



BOLETIM 1

REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS

ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS - BOCAÍUVA DO SUL

1. ATIVIDADE

O ARL 2024 - Aventuras pelas histórias do Brasil, é uma oportunidade valiosa para os lobinhos desenvolverem suas habilidades sociais, físicas e cognitivas, em um ambiente seguro e acolhedor, enquanto se divertem e aprendem com seus pares e líderes, constitui o momento de troca de experiências de aprendizado e diversão com outras alcateias.

Em um ambiente acolhedor oferecemos uma oportunidade que visa encorajar as crianças a se expressarem e desenvolverem seus talentos, aumentar sua autoestima, e promover o desenvolvimento social e emocional.

Será um momento importante o nosso Festival de Talentos, portanto preparem sua alcatéia, seu lobinho para participar de um momento único.

Prepare-se para se encantar com performances emocionantes de música, dança, teatro, artes visuais e muito mais! Nosso festival é um verdadeiro celeiro de jovens talentos para surpreender e inspirar !!

2. TEMA

O tema escolhido para o ARL 2024 é “Aventuras pelas histórias do Brasil”, baseado no folclore brasileiro, sendo essa uma escolha que promove o conhecimento, o respeito às tradições, e o desenvolvimento de uma identidade cultural rica e diversificada que não só celebra e preserva uma parte essencial da cultura brasileira, mas também oferece inúmeras oportunidades educacionais, morais, criativas para os lobinhos.

Será uma atividade regional com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Lobinho inesquecíveis aventuras.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

O folclore e as histórias infantis brasileiras são de extrema importância para o desenvolvimento das crianças pois, as histórias infantis oferecem uma conexão íntima com a cultura e tradições, e nossas lendas são parte importante do folclore do país, carregadas de tradição, cultura e valores transmitidos de geração em geração.

Elas narram histórias fantásticas sobre criaturas místicas, heróis e eventos sobrenaturais que habitam as diferentes regiões do Brasil.



Escoteiros do Brasil
Paraná

ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS - BOCAÍUVA DO SUL

Desde o Curupira nas florestas amazônicas até o Saci-Pererê nas regiões do interior, essas lendas refletem a riqueza da diversidade cultural brasileira. através dessa atividade podemos proporcionar:

Estímulo à imaginação e criatividade: através do estímulo à imaginação das crianças e encorajando a criação de suas próprias histórias e aventuras.

Transmissão de valores: como sabemos, no ramo lobinho poder ouvir histórias, proporciona às crianças absorverem valores de maneira natural e lúdica.

Promoção da diversidade cultural: as histórias folclóricas brasileiras oferecem às crianças a oportunidade de aprender sobre diferentes tradições, costumes e modos de vida presentes em diversas regiões do país. Desenvolvimento emocional e social: As histórias folclóricas frequentemente exploram temas universais, como amizade, coragem, amor e superação de desafios. Ao identificarem-se com os personagens e suas jornadas, as crianças desenvolvem empatia, compreensão emocional e habilidades de resolução de problemas.

Através desta temática podemos dar às crianças a oportunidade de vivenciar e viver uma momento único que contribuirá para seu enriquecimento cultural, emocional, social e cognitivo proporcionando-lhes experiências significativas que contribuem para seu desenvolvimento integral.

4. LOCAL E DATA

O ARL 2024 - **Aventuras pelas histórias do Brasil (Regional Capital, Litoral e Campos Gerais)** vai acontecer na cidade de Bocaiúva do Sul, na Chácara Castelinho, localizado na Rua: Leônidas Alberti, nº 33, Jardim Santa Rita, nos dias 28 e 29 de setembro de 2024.

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com ampla área verde, quadra de esportes, espaço suficiente para acantonamento, cozinha completa com utensílios e equipamentos, salões para alimentação, banheiros e toda infraestrutura necessária para a realização das atividades. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS - BOCAÍUVA DO SUL

6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenação Regional: Rafael Inácio - GE Pingo d' Água – 126/PR e

Coordenação Regional: Rosa Camila Biava Stradiotto - GE do Ar Thalia – 21/PR

Coordenação Programa: Francisco Domingos Neto - GE Mundo Novo – 151/PR

Coordenação Financeira: Susana Pilar Alvarado Ramirez - GE Tapejara – 23/PR

Coordenação Serviço: Maria Eunice Comunello - GE Cavanis – 75/PR

Coordenação Segurança: Marina S. Benites - GE Cristóvão Colombo – 110/PR

Coordenação Saúde: Vitor Oliveira Cambuy Castilho - GE Santos Dumont – 20/PR

7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

28/09/2024 - SÁBADO	
CREDENCIAMENTO/RECEPÇÃO	12h00
IBOAGU	13h15
QUEBRA GELO	13h45
BASE 1,2,3 E 4	14h00
LANCHE	16h00
BASE 5,6,7 E 8	16h30
HIGIENE	18h30
JANTAR	19h30
CINEMA	21h00
HIGIENE	22h30
SILÊNCIO	23h00
29/09/2024 - DOMINGO	
ALVORADA	07h30
CAFÉ DA MANHÃ	08h00
ESPIRITUAL	09h00
SHOW DE TALENTOS	09h30
ARTESANATO	11h30
ALMOÇO	13h00
IBOAGU	14h45



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS - BOCAÍUVA DO SUL

8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução da atividade é da Diretoria de Atividades da UEB-PR e da equipe de Coordenadores nomeados e indicados por essa Diretoria.

9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do Ramo Lobinho que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no Paxtu no Ramo Lobinho e idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Só serão aceitas inscrições de novos membros registrados na UEB que tiverem seus dados inseridos, lotes gerados e os boletos quitados na plataforma Paxtu até o dia **31/08/2024**.

Não serão aceitas inscrições com registro provisório.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **"PAXTU ADM"**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (28 e 29/09/2024), pois deve ter no mínimo 6 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias.

10.2 Prazo de inscrição

31/07/2024 à 05/09/2024.

IMPORTANTE: A atividade está limitada a 545 Lobinhos e 255 adultos.



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS - BOCAÍUVA DO SUL

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVENS	R\$ 150,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 75,00
APLICADOR DE PROGRAMA	R\$ 70,00
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 70,00
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 70,00
EQUIPE DE SAÚDE	ISENTA
COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE	ISENTA

11.1 Parcelamento

JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 150,00		31/07/24 A 05/08/24	06/08/2024
		06/08/24 A 05/09/24	06/09/2024
2 Parcelas	R\$ 75,00 cada parcela	31/07/24 A 05/08/24	1ª parcela 06/08/2024 2ª parcela 06/09/2024

JOVEM COM ISENÇÃO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 75,00		31/07/24 A 05/08/24	06/08/2024
		06/08/24 A 05/09/24	06/09/2024
2 Parcelas	R\$ 37,50 cada parcela	31/07/24 A 05/08/24	1ª parcela 06/08/2024 2ª parcela 06/09/2024

APLICAÇÃO DE PROGRAMA/ACOMPANHANTE DE ALCATEIA/EQUIPE DE SERVIÇO

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 70,00		31/07/24 A 05/08/24	06/08/2024
		06/08/24 A 05/09/24	06/09/2024
2 Parcelas	R\$ 35,00 cada parcela	31/07/24 A 05/08/24	1ª parcela 06/08/2024 2ª parcela 06/09/2024



A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, sendo lanche e jantar de sábado (28/09) e café da manhã e almoço de domingo (29/09), atividades (programa), distintivo, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

Em caso do superávit, haverá devolução do valor por Alcateia participante, proporcional ao número de Lobinhos inscritos. Os valores deverão ser devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU.

12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

12.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Lobinho, 6 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

Vagas limitada a 545 inscritos.

12.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 12.1.

12.3 Aplicação do Programa

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infância Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;

Inscritos nessa categoria vão atuar na aplicação e/ou coordenação de bases, com as atividades previamente determinadas pela Coordenação de Programa. A divisão será publicada no Boletim 2 de acordo com o número de inscritos.

Vagas limitada a 60 inscritos.



12.4 Acompanhantes de Alcateia

Associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes/escotistas ou, convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, indicados para acompanhar a alcateia durante toda a atividade, apoiando na execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros.

Vagas limitada a dois adultos para alcateias com até 14 lobinhos e três adultos para alcateias entre 15 e 24 lobinhos, chegando ao limite máximo de 150 inscritos.

12.5 Equipe de Serviço

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar nas atividades como segurança, manter o local limpo e organizado, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade. Na segurança, haverá revezamento por escala. As inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até o dia **05/09/2024** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, GE, nome completo, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil. O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil: [link https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390](https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390).

Vagas limitada a 30 inscritos.

12.6 Equipe da Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria não terá custo de inscrição e será indicada pela Coordenação da Atividade. Nessa categoria, além dos voluntários do Movimento Escoteiros, contaremos com a participação de uma equipe convidada a nos auxiliar na atividade. As inscrições serão realizadas por planilha a ser enviada pela coordenação ao Escritório Regional.



12.7 Coordenação

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná. As inscrições nessa categoria estão isentas do pagamento da taxa de inscrição da atividade.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 10/09/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2024, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.



Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: O ARL - Atividade Regional de Lobinhos 2024 - Aventuras pelas histórias do Brasil é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R. Todos deverão utilizar os lenços do evento, de acordo com sua categoria.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.



ARL 2024 - AVENTURAS PELAS HISTÓRIAS DO BRASIL

BOLETIM 1 - REGIONAL CAPITAL, LITORAL E CAMPOS GERAIS - BOCAÍUVA DO SUL

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria "Staff Pioneiro".

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

Esperamos vocês!

RAFAEL INÁCIO

Coordenador do ARL Regional
Capital/Litoral e Campos Gerais

ROSA CAMILA BIAVA STRADIOTTO

Coordenadora do ARL Regional
Capital/Litoral e Campos Gerais

EDILÉIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral do ARL

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 31 de julho de 2024

